



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET/ZOOTECNIA – UFRB

EDITAL PROGRAD Nº 001/2023

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria do MEC de Nº 976/2010, consolidada também pela Portaria do MEC de Nº 343/2013, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas para o grupo PET Zootecnia – UFRB.

1. Das vagas e das inscrições

- 1.1. A seleção visa ao preenchimento de 2 (duas vagas) para bolsistas do Grupo PET – Zootecnia e formação de cadastro reserva durante a vigência deste edital.
- 1.2. Os/as interessados/as deverão realizar inscrição através de Google Forms disponibilizado na árvore do instagram do PET ZOOTECNIA, no período de **28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023**. Os interessados/as deverão anexar, no ato da inscrição, os documentos listados no **item 3** deste edital.

2. Requisitos para participação no processo seletivo

- 2.1. Estar regularmente matriculado/a no Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- 2.2. Apresentar em seu histórico acadêmico o índice de rendimento acadêmico igual ou superior a **6,00** (seis);
- 2.3. Ter uma carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa.

3. Documentação a ser anexada no ato da inscrição

- 3.1. RG e CPF;
- 3.2. Histórico Acadêmico atualizado com certificação digital;
- 3.3. *Curriculum Lattes*;
- 3.4. Atestado de matrícula na UFRB no semestre vigente 2022.2;
- 3.5. Declaração (disponível no sítio ufrb.edu.br/petzootecnia) de não acúmulo de outras bolsas (PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBITI, PBP,...)
- 3.6. Gravação em vídeo, com **duração de um minuto exato**, contendo depoimento do/a candidato/a expressando seu interesse e motivação em participar do Programa de Educação Tutorial em Zootecnia da UFRB.

4. Das homologações das inscrições

- 4.1. A divulgação das homologações das inscrições ocorrerá **até às 23h59 do dia 06 de fevereiro de 2023**, através do Instagram do PET ZOOTECNIA - @petzootecniaufrb e no mural do grupo, localizado na parte superior do pavilhão de aulas II.

5. Do processo de seleção

- 5.1. A seleção terá quatro etapas;
- 5.2. A **primeira etapa, de caráter eliminatório**, consistirá na realização de prova objetiva sobre as portarias que regem o Programa de Educação Tutorial e Regimento Interno do PET Zootecnia. A prova será realizada **dia 09 de fevereiro de 2023, às 8:00 horas, em sala a definir do pavilhão de aulas II, com duração de 2h**. O resultado será divulgado até às **23h59 do dia 09 de fevereiro de 2023**.
- 5.3. A **segunda etapa** consistirá na elaboração individual de **um modelo** de exposição digital elaborado em formato PDF (**contendo 15 slides**), cujo tema (único) abordado será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2023 até às 18h**, no mural do grupo e através da árvore do instagram.



- 5.3.1.** Após a divulgação do tema, os/as candidatos/as deverão elaborar a apresentação que deverá ser enviada via e-mail para o endereço **ufrb.petzoo@gmail.com** até às **18h do dia 14 de fevereiro de 2023**.
- 5.4.** A **terceira etapa** da seleção consistirá da apresentação sendo que o cronograma de apresentações será divulgado no mural e no instagram do grupo no dia **14 de fevereiro de 2023 até às 23h59**.
- 5.4.1.** O(a) candidato(a) terá **10 minutos** para a apresentação.
- 5.5.** A **quarta etapa** consistirá da arguição pela banca examinadora, ao final de cada apresentação, quando serão avaliados: a oratória, o uso do tempo, o domínio do conteúdo abordado, a didática, bem como a aptidão do/a candidato/a para participar do Programa.
- 5.6.** As apresentações seguidas das arguições serão realizadas no dia **15 de fevereiro de 2023 a partir das 18h**, de acordo com a ordem previamente divulgada.
- 5.7.** A banca examinadora será composta por: tutor/a do PET Zootecnia, um petiano com maior tempo de admissão, um petiano recém ingresso, um professor doutor do curso de Zootecnia da UFRB que seja membro do colegiado, um professor doutor do curso de Zootecnia ou tutor/ex tutor de um grupo PET.
- 5.8.** O não cumprimento, em tempo previamente agendado para realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na desclassificação do/a candidato/a.

6. Da nota final do processo seletivo

- 6.1.** A Nota final (**NF**) será obtida por meio da média entre a nota final obtida na quarta etapa (**N**) e o Índice de Rendimento Acadêmico (**IRA**) do candidato, seguindo equação: **NF = (N*0,5) + (IRA*0,5)**, com até duas casas decimais.

- 6.2. O *curriculum lattes* será utilizado como critério de desempate no caso dos/as candidatos/as alcançarem notas finais iguais.
- 6.3. Para ser aprovado/a no processo seletivo, o/a candidato/a deverá obter nota final (NF) igual ou superior a **6,00 (seis inteiros)**.
- 6.4. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente de nota final, a fim de selecionar os/as **2 (dois/duas)** primeiros/as para ocuparem as vagas objeto do presente edital.

7. Do resultado parcial

- 7.1. O resultado parcial deste processo de seleção será divulgado até às **23h59min do dia 15 de fevereiro de 2023**, no mural e no instagram do grupo.

8. Do preenchimento de vagas e efetivação do bolsistas

- 8.1. O presente edital terá validade de **180 dias** a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado discricionariamente por igual período.
- 8.2. A efetivação do/a candidato/a selecionado/a está condicionada à ocorrência de vacância decorrente do desligamento de bolsistas durante a vigência deste edital.

9. Dos casos omissos

- 9.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável por este processo de seleção com apreciação do corpo discente e tutora do grupo PET Zootecnia – UFRB.

10. Dos recursos

- 10.1. Os/as candidatos que se sentirem prejudicados/as em qualquer uma das etapas do processo seletivo terão até o período previsto no cronograma



deste edital, com data específica para cada etapa, após a divulgação do resultado parcial para interpor recurso.

11. Do resultado final

- 11.1.** Ao término da apreciação dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da seleção.



12. Cronograma

C R O N O G R A M A	
Data de publicação do Edital	20 de janeiro de 2023
Período de inscrições	28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023 até às 18h00min
Divulgação da homologação das inscrições	06 de fevereiro de 2023 até 23h59min
Recurso da homologação das inscrições	07 de fevereiro de 2023 até 18h00min
Prova	09 de fevereiro de 2023 das 8h00min às 10h00min
Resultado	09 de fevereiro de 2023 até 23h59min
Recurso da prova objetiva	10 de fevereiro de 2023 até 18h00min
Divulgação do tema da apresentação	11 de fevereiro de 2023 até às 18h00min
Data limite para entrega da apresentação	14 de fevereiro de 2023 até às 18h00min
Divulgação de ordem de apresentação	14 de fevereiro de 2023 até às 23h59min
Apresentação oral	15 de fevereiro de 2023 a partir das 18h00min
Resultado parcial da seleção	15 de fevereiro de 2023 até 23h59min
Prazo para recursos do resultado parcial	16 de fevereiro de 2023 às 23h59min
Resultado final da seleção	Sujeito à homologação dos resultados pelo CLAA

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2023.

Janete dos Santos
Pró-Reitora de Graduação em
exercício

Emitido em 2023

EDITAL Nº 1/2023 - NUGPET (11.01.07.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 10:25)

JANETE DOS SANTOS

PRO-REITOR

1558280

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/01/2023** e o código de verificação: **08a0a793e1**